



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 05/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 16hmin, do dia sete (7) de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Luciana Marçal, Heverton Candido de Paiva e do membro do Conselho Deliberativo e Contador do IPREM, Ilson José Garcia, para análise dos seguintes assuntos: **1 - Extratos de Investimentos; 2 - Estratégia de Investimentos e Aplicação dos novos recursos; 3 - Credenciamento de Fundos; 4 - Apresentação instituição XP Investimentos; 5 - Outros assuntos.**

Item 1 –Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM referente a março/2026, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 5.272/2025. O valor que compõe a carteira em 31/03/2026 foi de R\$ 109.254.270,44 (cento e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). O retorno nos investimentos no mês foi de R\$ 1.513.440,23(um milhão, quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos), com o percentual de retorno de 1,40%, acima da meta atuarial de 1,35%. No comparativo de retorno x meta no ano, o retorno foi de 3,69% e meta de 3,24%.

Item 2.1 – Relevante destaca alguns pontos do relatório nossa visão, do dia 09/03/2026, do site da empresa Crédito&Mercado, disponível no link <https://www.creditoemercado.com.br/blogconsultoriaeminvestimentos/?p=6552>. O relatório Focus de 04/06/2026, sinalizou Selic em 12,50% ao final do ano, IPCA em 4,36%, PIB em 1,85% e Câmbio 5,40. No resumo geral, com relação a inflação, o IGP-M volta a subir em março e Focus eleva a projeção do IPCA para 4,31%. Em resumo geral traz: com relação a inflação, o IGP-M volta a subir em março e Focus eleva a projeção do IPCA para 4,31%; os juros, a Selic fica estável em 14,75%, dependendo agora do petróleo e da guerra; no crescimento econômico, o Governo piora a projeção fiscal e corta gastos em R\$ 1,6 bilhão; no mercado de capitais a semana começa esperançosa com o discurso de Trump e encerra com alta de 3,58”: no câmbio, o dólar encerra março com recuo acumulado de 5,65% no trimestre. O Comitê ainda mantém de forma gradual e continuar a aplicar os novos recursos em fundos atrelados ao IRF-M ou IRF-M 1, com a projeção de começar a captar algum ganho no prefixado mesmo que de curto prazo e abre a possibilidade de estudos para aquisição de títulos públicos diretamente mediante as taxas apresentadas acima da meta atuarial. **2.2** - Com relação aos valores da carteira, o



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Comitê decide pela manutenção. Visando a contabilização em conta específica de recebimentos de aportes para amortização do déficit atuarial, o montante a ser transferido deverá ser resgatado do fundo BB Institucional RF, CPNP 02.296.928/0001-90, fundo hoje desenquadrado perante a Resolução 5.272/2025. **Item 3** – Não houve apresentação para credenciamento de instituições e de fundos. **Item 4** - Foi realizada apresentação da instituição XP Investimentos, sendo com a participação presencial da colaboradora Lilian Araujo e virtualmente do setor de governos. A apresentação trouxe a estrutura da instituição com plataforma RPPS com ativos de crédito privado, carteiras administradas, plataforma de fundos, mesa de operação de títulos públicos federais, educação, ETFs e fundos imobiliários, distribuidora de fundos de gestoras nacionais e internacionais, além de análise de carteira com enquadramento na nova resolução e alternativa de investimentos no CDI. **Item 5** – Os resgates para pagamentos da folha dos ativos, inativos e pensionistas deverão ser realizados dos fundos atrelados ao CDI. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

LUCIANA MARÇAL

PRESIDENTE

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN

MEMBRO

(ausente)

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

MEMBRO

ILSON JOSÉ GARCIA

MEMBRO DO CD



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

PARECER MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Mês de Referência: 03/2026

1. Identificação

Data da Reunião: 07/03/2026

Local: Sede do IPREM

Membros Presentes: Luciana Marçal, Barbara Cristina dos Santos Zanin e Heverton Candido de Paiva

Convidados: Sem convidados presentes

2. Objeto do Parecer

Este parecer tem por finalidade apresentar a análise mensal do Comitê de Investimentos quanto:

- À rentabilidade das aplicações do RPPS no período;
- Aos riscos das diversas modalidades de operação realizadas;
- À aderência das alocações e dos processos decisórios à Política de Investimentos vigente.

3. Rentabilidade das Aplicações

Apresentam-se, a seguir, os resultados consolidados das carteiras de investimentos, comparados com a meta atuarial (IPCA + 5,46% a.a.) definidos na Política de Investimentos 2025:

Rentabilidade Mensal (%)	Rentabilidade Mensal (R\$)	Meta Atuarial Mensal (%)	Rentabilidade Acumulada no Ano (%)	Rentabilidade Acumulada no Ano (R\$)	Meta Acumulada no Ano (%)
1,40	1.513.440,23	1,35	3,69	3.894.569,40	3,24

* **Resultados destacado na página 10 do Relatório Analítico de Investimentos anexo.**

Análise:

O desempenho da carteira trouxe rentabilidade acima da meta atuarial no mês de referência e acumulado do ano supera a meta, mostrando com o bom desempenho dos investimentos, principalmente nos CDI.

4. Avaliação de Riscos

Foi realizada a análise dos riscos inerentes às aplicações, considerando:

- Risco de Mercado – volatilidade e marcação a mercado dos ativos;



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

- Risco de Crédito – classificação de risco dos emissores, limites de concentração e acompanhamento de eventuais rebaixamentos;
- Risco de Liquidez – prazos de resgate e volume de recursos aplicados em ativos de maior liquidez;
- Risco Operacional – conformidade dos registros e operacionalização das aplicações.

Conclusão:

- Os riscos estão dentro dos limites dos limites definidos na Política de Investimentos, não havendo exposição excessiva em nenhum segmentos conforme demonstra o relatório com alta concentração em renda fixa, principalmente no CDI e ingresso gradual nos fundos prefixados indexados ao IRF-M.

5. Aderência à Política de Investimentos

Foi realizada a verificação da alocação de recursos conforme os limites e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos vigente.

Segmento	Limite Mínimo (%)	Limite Máximo (%)	Alocação Atual (%)	Alocação Atual R\$	Situação
Artigo 7º, Inciso I	0,00	100,00	44,35	48.456.031,31	Regular
Art. 7º, Inciso V	0,00	57,40	53,07	57.975.867,18	Regular
Total Renda Fixa			97,38	106.431.898,49	
Artigo 10º, Inciso I	0,00	4,65	2,62	2.822.371,95	Regular
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliários			2,62	2.822.371,95	
Total Geral			100,00	109.254.270,44	

* *Resultados destacados nas páginas 3 e 4 do Relatório Analítico de Investimentos anexo.*

Conclusão:

Todas as aplicações estão aderentes a Política de Investimentos com regularidade nos limites aplicados. O Comitê permanece indicando o aporte em fundos prefixados mediante expectativa para o próximo ano de redução da taxa de juros.

6. Conclusão e Recomendações

Após a análise dos dados apresentados, o Comitê de Investimentos conclui que: As rentabilidades se encontram dentro das expectativas e alinhadas a meta atuarial;

Os riscos estão controlados e dentro dos parâmetros estabelecidos;

As alocações seguem as diretrizes da Política de Investimentos vigente; e



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ainda, mesmo a carteira composto por ativos desenquadrados perante a Resolução nº 5.272/2025 em virtude do disposto no art. 19, inciso III, §2º, tais como: BB PERFIL RESP. LIMITADA FIC CIC RF REF. DI PREVIDENCIÁRIO LP, CAIXA JUROS E MOEDAS RESP. LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP, esses ativos se tornaram desenquadrados às novas regras podem ser mantidos em carteira por um período de até **2 anos**; e
De imediato não há necessidade de ajustes.

Buritama/SP, 07 de Abril de 2026

LUCIANA MARÇAL

PRESIDENTE

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN

MEMBRO

(ausente)

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

MEMBRO

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.